

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante:	Presidência
Processo Eletrônico:	4881.2025-02

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Atendendo a convite formulado pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás (ACIEG), o Presidente da Câmara Municipal de Goiânia, via do [DESPACHO 26/2025 - PRES/MESA/CMG](#), designou os Vereadores Cel. Wellington de Urzêda Mota, Henrique Alves, Thialu Raphael Guiotti e Lucas Kitão para comporem a comitiva que representará este Poder Legislativo na Missão Empresarial Smart City – Smart City Expo World Congress, a realizar-se de 1º a 8 de novembro de 2025, em Barcelona, Espanha.

O presente estudo tem como objetivo analisar as possíveis formas de contratação e as soluções disponíveis no mercado, bem como verificar a presença de interesse público na medida, conforme disposto no artigo 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Foi solicitada a inclusão da presente despesa no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, conforme Processo [00000.004892.2025-84](#).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme declaração emitida pela Associação Comercial, Industrial e de Serviços do Estado de Goiás (ACIEG), a empresa Sensations Travel Operadora

Turística, inscrita no CNPJ nº 22.769.974/0001-77, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, 799, sala 401, Setor Marista, Goiânia/GO, representada por sua diretora Liliane Lage Melo, é a única empresa responsável pela organização da Missão Empresarial Smart City 2025 – ACIEG.

Sendo assim, a contratação da mencionada instituição é imprescindível para que os representantes deste Poder Legislativo se façam presentes na Missão Empresarial *Smart City – Smart City Expo World Congress*.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o serviço a ser contratado é prestado exclusivamente pela *Sensations Travel* Operadora Turística, agência oficial da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás (ACIEG), encarregada da Missão Empresarial *Smart City – Smart City Expo World Congress*, e responsável pela organização, logística do evento e administração dos serviços de aquisição das passagens aéreas, hospedagem (com café da manhã), traslados, ingresso para o evento, seguro viagem e apoio 24 (vinte e quatro) horas —, a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com base no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de 4 (quatro) inscrições (pacote de serviços) para que os Vereadores Cel. Wellington de Urzêda Mota, Henrique Alves, Thialu Raphael Guiotti e Lucas Kitão, na condição de representantes da Câmara Municipal de Goiânia, participem da Missão Empresarial Smart City – Smart City Expo World Congress, a realizar-se de 1º a 8 de novembro de 2025, em Barcelona, Espanha, que compreende:

- passagens aéreas nacionais
- passagens aéreas internacionais
- hospedagem (com café da manhã)
- *transfer* hotel/aeroporto/hotel;
- *transfer* hotel/evento/hotel;
- ingressos para o evento;
- seguro viagem;
- apoio 24 (vinte e quatro) horas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica, considerando o caráter de exclusividade da contratação, conforme justificativa apresentada no item 4.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da despesa é de R\$ 101.697,00 (cento e um mil seiscentos e noventa e sete reais) conforme proposta apresentada pela Sensations Travel Operadora Turística, anexada aos autos do processo.

Os valores são compatíveis com contratações similares realizadas pela Sensations Travel Operadora Turística, agência oficial da ACIEG, conforme notas fiscais que instruem os autos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO e JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Não se aplica ao presente caso, considerando o caráter de exclusividade da presente contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO).

O Smart City Expo World Congress, realizado anualmente em Barcelona desde 2011, é o principal evento internacional dedicado a cidades inteligentes. Ele reúne líderes governamentais, especialistas, acadêmicos e empresários para discutir e compartilhar soluções inovadoras voltadas à sustentabilidade, mobilidade urbana, tecnologia e inclusão social.

A missão empresarial, organizada pela ACIEG, inclui participação no congresso (de 4 a 6 de novembro de 2025), na feira e em visitas técnicas a projetos e instituições de referência internacional, proporcionando contato direto com experiências bem-sucedidas e soluções tecnológicas aplicáveis à realidade brasileira.

A participação na missão trará benefícios diretos e indiretos para Goiânia, especialmente no âmbito legislativo e do desenvolvimento urbano, tais como:

- **Aperfeiçoamento legislativo:** Vereadores têm papel central na formulação de políticas públicas. Sua capacitação em temas como cidades inteligentes é essencial para criar legislações que promovam o desenvolvimento econômico e social. O conhecimento adquirido permitirá a criação de leis e regulamentações mais alinhadas às tendências globais de cidades inteligentes, promovendo, por exemplo, incentivos fiscais para startups de tecnologia, regulamentação de mobilidade urbana sustentável e políticas de inclusão digital.

- **Capacitação de representantes:** A imersão em um evento de escala global proporcionará aos vereadores uma visão ampliada sobre governança, planejamento urbano e tecnologias emergentes, qualificando-os para liderar discussões e propor soluções inovadoras.
- **Fortalecimento de parcerias:** As sessões de networking e as visitas técnicas facilitarão contatos com instituições com objetivos voltados ao tema de cidades inteligentes, podendo resultar em acordos de cooperação técnica e científica.

10. ANÁLISE DOS RISCOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Para a presente contratação, identificam-se alguns riscos potenciais na fase de planejamento que podem impactar o processo: falhas na elaboração do Termo de Referência (TR), inexperiência da Administração em contratações similares à pretendida e atrasos no processo administrativo de contratação. Esses riscos podem comprometer a contratação e prejudicar o atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, inviabilizando o compromisso assumido por seus representantes em relação à participação no evento.

Sendo assim, necessário se faz que todos os envolvidos na fase de planejamento elaborem os documentos com definições claras, detalhadas e realizem os procedimentos necessários com critérios objetivos e impessoais, primando sempre pela moralidade administrativa e pelo interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INDEPENDENTES.

Não se aplica ao presente caso, considerando a natureza e características da presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica ao presente caso, considerando a natureza e características da presente contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do levantamento ora realizado, conclui-se pela viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, nos termos do inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do inciso XIII do art. 3º da Portaria nº 454, de 15 de março de 2023, da Câmara Municipal de Goiânia.

Goiânia/GO, *data da assinatura eletrônica.*

Paulo César Fornazier
Chefe de Gabinete da Presidência
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **PAULO CESAR FORNAZIER, CD - GABP**, em 18/09/2025 10:32:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 153138

Código de Autenticação: 4ae1dc9141